



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 093.21, 23 de setembro de 2021.

Declara LUTO OFICIAL no Município de Almirante Tamandaré do Sul.

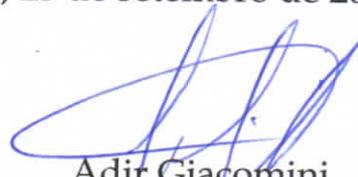
ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **LUTO OFICIAL** no território do Município de Almirante Tamandaré do Sul, por três dias, em virtude do falecimento da servidora municipal, **MARLY THEREZINHA POLLA ERLO**, por sua atuação junto a comunidade, por seu incansável profissionalismo, tendo prestado por muitos anos relevantes serviços à sociedade tamandareense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.



Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal



Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete